



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

INSTRUÇÃO/ APMC Nº 070/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O ADMINISTRADOR DO PORTO DE MACEIÓ, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 078/2022, de 25.04.2022, do Diretor Presidente da CODERN;

CONSIDERANDO:

- I. O disposto na Deliberação ANTAQ nº 127, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 19/09/2022, Edição 178, Seção: 1, Página: 156, máxime em seu Art. 1º, por meio do qual foi homologado e aprovado o Índice de Reajuste Médio (IRT) de 21,97% (vinte e um vírgula noventa e sete por cento) e um Efeito Médio Tarifário (EMT) de 35,77% (tinta e cinco vírgula setenta e sete por cento) incidentes sobre as modalidades tarifárias do Porto Organizado de Maceió/AL.

RESOLVE:

- I. Estabelecer que a nova estrutura tarifária do Porto Organizado de Maceió passará a vigor a partir do dia 30 de setembro de 2022, cujo “caderno tarifário”, na forma de anexo, fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivesse;
- II. Determinar à SECGER e à ASSINF a ampla divulgação aos usuários por meio de comunicação dirigida ao Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Operadores Portuários do Estado de Alagoas – SINDANEAL, bem como publicação no sítio eletrônico da APMC/CODERN da nova estrutura tarifária vigente. Além disso, em cumprimento ao §3º do Art. 14 da Resolução ANTAQ nº 61 o tarifário substituído deverá ser mantido disponível no sítio eletrônico da APMC, atentando para estar claramente informado que foi substituído, bem como o tarifário anterior, com vigência a partir de 08.05.2015, haja vista a exigência de disponibilizar esses informes correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos.
- III. Determinar à SECGER o cumprimento do §2º do Art. 14 da Resolução ANTAQ nº 61, que consiste em encaminhar à Superintendência de Regulação – SRG, da ANTAQ, cópia da

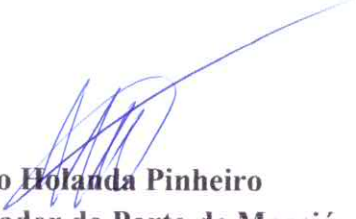


ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

publicação, com seus respectivos anexos, objetivando conhecimento e cadastro.

Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.


Diogo Holanda Pinheiro
Administrador do Porto de Maceió